INDICAÇÃO Nº 109/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal,** sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando o repasse de **R$. 200.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, R$. 100.000,00 para o Lar dos Velhos São Camilo de Leles**, e **R$. 100.000,00 para a Sociedade Espírita Benedita Fernandes (Creche do Rui)**, com a devolução do dinheiro da Câmara Municipal no final do ano de 2024. (Sobra do Duodécimo apurada no final do ano).

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que, no final do ano de 2024, a Câmara Municipal devolverá um montante expressivo para o Governo do Município de Buritama e, devido ao importante trabalho que estas entidades exercem em nosso município, estes recursos serão de extrema importância para as três instituições, já que no mês de dezembro, terão que arcar com muitas despesas honrando os direitos trabalhistas de seus funcionários.

Esperamos que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ CUNTO

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR

MARCOS BARBOSA DE FREITAS

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _18_/_11_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente